

PORTARIA IPREMB N° 434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, DIVINO DE CASTRO
MALAQUIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3° da Lei Municipal n° 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 979, de 23 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Divino de Castro Malaquias, inscrito no CPF sob n° 524.794.636-72, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 0112045-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Luzia Coimbra
Chefe de Gabinete
12/09/2023 14:05:15

